

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 426/2013

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15 e a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.656.963/0001/50, com sede na Rua General Osório nº 569 – Sala 02, Bairro Centro, Pirassununga - SP, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTONIO ENGLER**, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do RG nº 8.304.437-3 SSP/PR e do CPF nº 314.557.228-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 17 de outubro de 2016 fica prorrogado até a data de 28 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 426/2013

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de novembro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Convênios Card Adm. e Editora Ltda
Marco Antônio Engler
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Nome: Wender Marcos L. Silva
CPF 033.520.351-56